



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO N° 20222251**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 169-2022/FMMA

OBJETO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS E RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – COOLETTAR.

PROTOCOLO – 6323



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual é motivado pela continuidade na prestação dos serviços já contratados, visando minimizar despesas, uma vez que os serviços estão sendo prestados regularmente e satisfatoriamente pela empresa, não ocorrendo qualquer descumprimento das obrigações contratuais.

A presente solicitação trará vantagens e benefícios para administração pública uma vez que transferindo uma atividade para empresa especializada na prestação dos serviços, diminui os custos e aumenta a eficiência, tendo em vista que evita os custos fixos para administração, como o pagamento de salários, aquisição de equipamento, EPIs e manutenção de equipamentos. Além disso, a medida que a fração reciclável é retirada dos resíduos domiciliares, aumenta a vida útil do aterro controlado do município e diminui a quantidade de resíduos coletados pela coleta convencional.

Visando a necessidade da continuidade dos serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis, para assegurar a limpeza da cidade com a retirada dos resíduos recicláveis, que é um serviço de natureza continuada e necessário para a manutenção do bem estar coletivo e do meio ambiente.

Portanto, justifica se a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, face a todos os motivos e vantagens acima expostos.

Franksuelmo Barbosa dos Santos
Fiscal do contrato
Port. 203/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 12.608.981/0001-33 Responsável: LUZIVANIA NERES RODRIGUES Telefone: (94) 99210-1569
Departamento: ADM

Relatório de Cotação: coleta seletiva

Pesquisa realizada entre 23/08/2024 08:29:28 e 23/08/2024 09:09:15

Relatório gerado no dia 23/08/2024 11:35:27 (IP: 138.255.201.220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

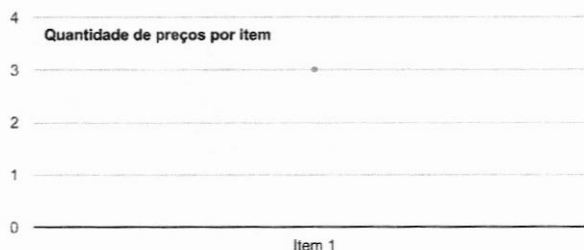
Item 1: coleta seletiva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6	R\$ 175.136,12 (un)	-	R\$ 175.136,12	100%	R\$ 1.050.816,72
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ERECHIM			87613477000120-1-000487/2024	21/06/2024	R\$ 309.766,65
2	MUNICIPIO DE NAVEGANTES			83102855000150-1-000030/2024	28/05/2024	R\$ 122.248,89
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA			05532421000187-1-000003/2024	17/05/2024	R\$ 93.392,81
Valor Unitário						R\$ 175.136,12
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 122.248,89			Média dos Preços Obtidos: R\$ 175.136,12			

Valor Global: R\$ 1.050.816,72

Valor do item em relação ao total

● 1) coleta seletiva



Relatório gerado no dia 23/08/2024 11:35:27 (IP: 138.255.201.220)
Código Validação: P1g0d%2bQuFkUJDIOtnC6cgS4oRfnXrkR2ztzJct09h1qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=P1g0d%252bQuFkUJDIOtnC6cgS4oRfnXrkR2ztzJct09h1qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Detalhamento dos Itens

Item 1: coleta seletiva

Preço Estimado: R\$ 175.136,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 175.136,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 175.136,12

Quantidade	Descrição	Observação
6 Meses	coleta seletiva	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 309.766,65
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ERECHIM	Data: 21/06/2024 16:55
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para realizar serviços de coleta convencional, coleta seletiva e transbordo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Contratação de empresa - Coleta seletiva - Contratação de empresa - Coleta seletiva	Identificação: 87613477000120-1-000487/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 21/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.964.775/0001-66	URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 309.766,65
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Charqueadas	AV SANTA BARBARA, 1376
Nome de Contato:		Telefone:
Marcos		(51) 3658-7591
Email:		urban@urbanrs.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 122.248,89
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NAVEGANTES	Data: 28/05/2024 09:04
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS; COLETA SELETIVA; BEM COMO COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Prestação de serviço de coleta seletiva, triagem, transporte de resíduos classe II-A e II-B com encaminhamento para destinação final de lixo reciclável do Município de Navegantes - Prestação de serviço de coleta seletiva, triagem, transporte de resíduos classe II-A e II-B com encaminhamento para destinação final de lixo reciclável do Município de Navegantes	Identificação: 83102855000150-1-000030/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 27/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: Mes
	UF: SC





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.886.735/0001-70	RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA	R\$ 122.248,89

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Brusque	AV CONSUL CARLOS RENAUX, 12	(11) 3046-9013	veronica.santos@veolia.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 93.392,81
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE LAGES COLETA MANUAL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.
Descrição: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS - CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS

Data: 17/05/2024 15:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05532421000187-1-000003/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: Mês
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.273.350/0001-90	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE LAGES	R\$ 93.392,81

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/06/2024 08:56:12

Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000

DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE

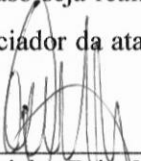
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás

PLANILHA DEMONSTRATIVA

EMPRESA: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR CNPJ:20.394.857/0001-40						VALOR ESTIMADO		ECÔNOMIA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás	06	Meses	R\$ 71.000,00	426.000,00	R\$175.136,12	R\$1.050.816,72	R\$ 104.136,12	R\$ 624.816,72
VALOR TOTAL					R\$426.000,00	TOTAL ESTIMADO	R\$1.050.816,72	ECÔNOMIA TOTAL	R\$ 624.816,72

Com o intuito de registrar e elidir futuras e eventuais duvida, ressaltamos que com a presente adesão podemos economizar cerca de **R\$ 624.816,72**
(Seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Salientamos ainda que além dos valores demonstrados aqui, caso seja realizado outra licitação poderá de ocorrer de ter pouca concorrência tendo em vista o valor estimado ser inferior ao valor proposto pelo o órgão gerenciador da ata de registro de preço, o que poderá gerar a perca de interesse das licitantes participarem de uma proposta licitação.



Marcus Vinicius Brito Nascimento
Secretário de Meio Ambiente
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumerú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A secretaria municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 12.608.981/0001-33, representado neste ato pelo Sr. Marcus Vinicius Brito Nascimento, secretário Municipal, vem respeitosamente através deste notificar a empresa Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR, escrito no **CNPJ 20.394.857/0001-40**, e representada pela Sr^a. Valéria Pereira da Silva, referente ao contrato nº/20222251 decorrente do processo 169/2022 FMMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás, firmado com a secretaria Municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, será prorrogado por um prazo de 180 dias, conforme previsão legalmente no artigo 57, I da lei 8.666/93, que diz:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

O referido contrato será prorrogado com previsão legal artigo 57, I da lei 8.666/93, bem como na cláusula quarta da minuta de contrato, parte integrante do ato convocatório e previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Canaã dos Carajás, 23 de Agosto de 2024.



Marcus Vinicius Brito Nascimento
Secretário de Meio Ambiente
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.

COO
LETTAR

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE
MATERIAIS DESCARTADOS E RECICLÁVEIS – COOLETTAR.**

End.: Avenida Industrial, S/N, Quadra 02 Lote 06B, Bairro Polo Industrial em Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68.350-343 CNPJ sob nº 20.394.857/ 0001-40 / IE: 15.451.411-8

0302

LUCAS
RUBICA

ACEITE DA EMPRESA

A empresa Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis – COOLETTAR, escrito no **CNPJ 20.394.857/0001-40**, é representada pela Sr^a. Valéria Pereira da Silva, vem por meio deste manifestar interesse em prorrogar o contrato nº/20222251 decorrente do processo 169/2022 FMMA, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás

Esta empresa tem cumprido o contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo com as obrigações em dias.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

Canaã dos Carajás/PA, 23 de Agosto de 2024.

VALERIA PEREIRA DA
SILVA:90379969220

Assinado de forma digital por
VALERIA PEREIRA DA
SILVA:90379969220
Dados: 2024.08.23 10:40:25 -03'00'

VALÉRIA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE COOLETTAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS
RECICLAVEIS - COOLETTAR**
CNPJ: 20.394.857/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:14 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **8611.9D71.75DD.4146**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR

Inscrição Estadual: 15.451.751-8

CNPJ: 20.394.857/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:29:07 do dia 20/08/2024

Válida até: 16/02/2025

Número da Certidão: 702024081364413-5

Código de Controle de Autenticidade: B9ADFEE2.BA7298B9.A68F9758.364D410D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR

Inscrição Estadual: 15.451.751-8

CNPJ: 20.394.857/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:29:07 do dia 20/08/2024

Válida até: 16/02/2025

Número da Certidão: 702024081364414-3

Código de Controle de Autenticidade: E057267F.508ABDF4.B47C3EC2.E574844F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código

000140705

Data Abertura

05/06/2014

Situação

01 - Ativo

Razão Social

COOPERATIVA DE TRABAL. DOS CATAD. DE MATERIAIS D. RECICLAVEIS DO M. DE C.DOS CARAJAS

CPF/CNPJ

20.394.857/0001-40

Nome Fantasia

COOLETTAR

Inscrição Municipal

004108

Logradouro

AV INDUSTRIAL

Número

S/N

Complemento

QUADRA 02 LOTE 06 B

Bairro

POLO INDUSTRIAL

Cep

68537000

Cidade

CANAA DOS CARAJAS

UF

PA

Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:08:00 do dia 21/08/2024

Válida até 20/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número CAB30542BAF82AA9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.394.857/0001-40
Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE
Endereço: RUA JORGE AMADO / NOVO HORIZONTE / REDENCAO / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

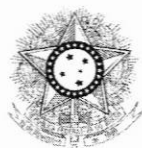
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081703044354284780

Informação obtida em 20/08/2024 16:13:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

0307

LUCAS
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.394.857/0001-40
Certidão nº: 57174067/2024
Expedição: 20/08/2024, às 15:33:44
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.394.857/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com sede na rua Cumarú, S/nº Bairro: Nova Canaã, Canaã dos Carajás CEP: 68.537-000, representado neste ato pelo Sr. Marcus Vinicius Brito Nascimento, secretário Municipal, nomeado pela Portaria nº 174/2024- GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente, conforme previsão legalmente no artigo 57, I da lei 8.666/93, que diz:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

DO CONTRATO

Através do contrato nº/20222251 decorrente do processo 169/2022 FMMA, cujo objetivo é: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás

Onde a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR , escrito no **CNPJ 20.394.857/0001-40**, é representada pela Srª. Valéria Pereira da Silva.

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



DA JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE:

A prorrogação contratual visa à legalidade para aditivo contratual para prestação dos serviços para o ano de 2024/2025 e dar continuidade a coleta seletiva dos resíduos recicláveis no centro urbano do município de Canaã dos Carajás.

A coleta dos resíduos recicláveis traz muitos benefícios para o manejo dos resíduos sólidos urbanos, de forma que, ao retirar a fração de resíduos recicláveis diminui o volume de resíduos que iriam para o aterro controlado do município, aumentando por conseguinte, a sua vida útil. Por outro lado, através da coleta seletiva os resíduos que antes seriam descartados podem ser transformados em matéria prima para produção de novos produtos.

Portanto, para que haja o desenvolvimento sustentável é necessário que se estabeleça entre as prioridades a reutilização e a reciclagem dos resíduos. Para que isso ocorra, a execução da coleta seletiva no município é imprescindível. Neste sentido, a política Nacional de resíduos sólidos, estabelecida pela lei nº 12.305/210 reforça que:

*“A gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, **reutilização**, **reciclagem**, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos”.*

No caso da Coleta seletiva realizada no município de Canaã dos Carajás, além do ganho ambiental também merece destaque o cunho social agregado à essa ação, pois, a coleta é realizada por uma organização composta por catadores de baixa renda que tem como principal sustento a renda proveniente da coleta seletiva.

Cumpre ressaltar que, de acordo com a Lei acima citada, no âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana, observado, se houver o Plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, estabelecer a coleta seletiva, priorizando a organização e o funcionamento de cooperativas e outras formas de associações de catadores de materiais recicláveis.

Marcus Vinicius Brito Nascimento
Secretário de Meio Ambiente
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 18 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1728 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA: 1345 - Gerenciamento de resíduos sólidos

PROJETO ATIVIDADE: 2173 - Manter o Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação

FONTE DO RECURSO: 1708

VALOR: R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais)

426.000

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do Contrato nº/20222251 decorrente do processo 169/2022 FMMA, pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Marcus Vinicius Brito Nascimento
Secretário de Meio Ambiente
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE DESPESA 2024

Ao setor competente para providenciar pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de prorrogação referente ao contrato nº/20222251, decorrente do processo nº 169/2022 FMMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás, conforme dotação abaixo descrita.

DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 18 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1728 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA: 1345 - Gerenciamento de resíduos sólidos

PROJETO ATIVIDADE: 2173 - Manter o Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. Pessoa Juridica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação

FONTE DO RECURSO: 1708

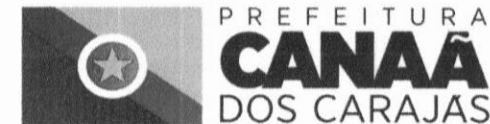
VALOR: R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais)

Marcus Vinicius Brito Nascimento
Secretário de Meio Ambiente
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA CUMARÚ S/nº, NOVA CANAÃ – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 2024

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás.

	2024				PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
TEMPO DE EXECUÇÃO 120 DIAS →	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS →	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100%	R\$ 284.000,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS →	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NO ANO 2024	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO →	R\$ 71.000,00	R\$ 142.000,00	R\$ 213.000,00	R\$ 284.000,00	R\$ 284.000,00	

Marcus Vinícius Brito Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás - PA - 23 de agosto o de 2024





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



EXERCÍCIO

2025

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE DESPESA 2025

Ao setor competente para providenciar pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de prorrogação referente ao contrato nº/20222251, decorrente do processo nº 169/2022 FMMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás, conforme dotação abaixo descrita.

DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 18 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1728 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA: 1345 - Gerenciamento de resíduos sólidos

PROJETO ATIVIDADE: 2173 - Manter o Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação

FONTE DO RECURSO: 1708

VALOR: R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais)

Marcus Vinicius Brito Nascimento
Secretário de Meio Ambiente
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA CUMARÚ S/nº, NOVA CANAÃ – Canaã dos Carajás – PA



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 2025

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás.

	2025		PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
	jan/25	fev/25		
TEMPO DE EXECUÇÃO 120 DIAS →	30 DIAS	60 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS →	50,00%	50,00%	100%	R\$ 142.000,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS →	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NO ANO 2025	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO →	R\$ 71.000,00	R\$ 142.000,00	R\$ 142.000,00	

Marcus Vinicius Brito Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás - PA - 23 de Agosto de 2024





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



DESPACHO

Ao setor competente para providencia de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista a prorrogação do **Contrato nº/20222251** decorrente do processo 169/2022 FMMA, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aplicando lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por 06 (seis) meses, sendo que o exercício subsequente será aplicado na dotação orçamentaria de 2024 prevista na LOA/2024.

Marcus Vinicius Brito Nascimento
Secretário de Meio Ambiente
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 326349

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Exercício de 2024

Data: 23/08/2024
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	17 28.	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Func.programática 18 542 1345 2.173		Manter o Programa Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Categoria econômica....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento.....	3.3.90.39.78	Limpeza e conservação
Fonte de recurso.....	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$284.000,00

HISTÓRICO: empresa para prestação de serviços de coleta seletiva no município de Canaã dos Carajás

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 284.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 23 de Agosto de 2024.

Moizes de Oliveira
Gestor de Coordenação
Portaria nº 091/2023-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o aditivo para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal n.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marcus Vinicius Brito Nascimento
Secretário de Meio Ambiente
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo para prorrogação do prazo ao contrato nº/20222251, decorrente do processo 169/2022 FMMA viabilizando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:7690259
5453

Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita municipal

Canaã dos Carajás, Pará, 23 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



MINUTA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20222251

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Cumarú s/n, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.608.981/0001-33, representado pelo(a) **Sr(a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a, **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS E RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - COOLETTAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 20.394.857/0001-40, estabelecida na Avenida Industrial, Quadra 2 Lote 6b, CEP: 68537-0 em Canaã dos Carajás (PA), neste ato representada por sua Presidente, Valéria Pereira da Silva, portador da RG nº 64594866 SSP/PA e CPF nº 903.XXX.XXX-20, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao Processo Licitatório N.º 169-2022/FMMA, DISPENSA: 027/2022-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contrato a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Canaã dos Carajás/PA, bem como triagem, classificação, armazenamento e comercialização dos resíduos recicláveis, ações de educação ambiental e destinação adequada dos resíduos, a serem efetuados por associações e cooperativas de catadores de matérias recicláveis.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por _____ (_____) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, I da lei 8.666/93 que diz:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I – Aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da prorrogação contratual _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia _____ extinguindo-se em _____.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Canaã Dos Carajás – PA, _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ N.º 12.608.981/0001-33
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, RECICLÁVEIS DO
MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – COOLETTAR
CNPJ N.º 20.394.857/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.394.857/0001-40

Código de Controle: 8611.9D71.75DD.4146

Data da Emissão: 15/07/2024

Hora da Emissão: 08:34:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/07/2024, com validade até 11/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR
Inscrição Estadual: 15.451.751-8
CNPJ: 20.394.857/0001-40
Emitida às: 15:29:07 no dia 20/08/2024
Válida até: 16/02/2025
Tipo Certidão: Negativa Tributária
Nº Certidão: 702024081364413-5
Código de controle de autenticidade: B9ADFEE2.BA7298B9.A68F9758.364D410D

[Nova consulta](#)



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR

Inscrição Estadual: 15.451.751-8

CNPJ: 20.394.857/0001-40

Emitida às: 15:29:07 no dia 20/08/2024

Válida até: 16/02/2025

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702024081364414-3

Código de controle de autenticidade: E057267F.508ABDF4.B47C3EC2.E574844F

Nova consulta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

CAB30542BAF82AA9

Emitida às:

11:08:00 do dia 21/08/2024

Válida até:

20/09/2024

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço
<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 20.394.857/0001-40

Razão social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE

Resultado da consulta em 20/09/2024 12:42:25

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.394.857/0001-40
Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE
Endereço: RUA JORGE AMADO / NOVO HORIZONTE / REDENCAO / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090508454354284774

Informação obtida em 20/09/2024 12:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.394.857/0001-40

Razão social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508454354284774
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081703044354284780
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072804244354284740
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070909034354284703
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062022234354284759
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104224354284760
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051308164354284770
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042422003215520656
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505352703405522
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603541857182273
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605381894775523
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020721015221156170
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908494665785114
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103011942008331
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221121873709240
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309115853303502
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403434363010461
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607311253334283
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710420232979001
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821404588358276
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003571550724495
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080121433189845285
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321394396619934
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404103027267773
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502553411252107
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703571061814340
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042803350478548009
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902452858100943
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103255864309672
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030203541967523917
11/02/2023	11/02/2023 a 10/03/2023	20230211030410007070000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303135599247921
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010403413052932544
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603564576602490
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703190286082468
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804214286982056
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018075294859870
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003192965919795



Resultado da consulta em 20/09/2024 12:42:39

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.394.857/0001-40
Certidão nº: 57174067/2024
Expedição: 20/08/2024, às 15:33:44
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.394.857/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO



RECOMENDAÇÃO CGIM

Processo Licitatório nº 169/202/FMMA

Dispensa nº 027/2022/FMMA

Interessada: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assunto: Solicitação de prorrogação Contratual do Contrato nº 20226676, cujo objeto é a Contratação de cooperativa de catadores de resíduos sólidos recicláveis, para coleta seletiva no Município de Canaã dos Carajás.

Chegou à Controladoria do Município o processo enumerado em epígrafe para análise do Segundo Aditivo ao Contrato nº 20222251, junto à licitante COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e no intuito de prorrogar o prazo contratual em 06 meses.

A premente análise do procedimento decorre do controle de legalidade e adequação exercido por esta Controladoria, consolidado pela apuração em tempo real através do levantamento rotineiro realizado por meio de monitoramento dos atos publicados nos Diários Oficiais do Município do Estado do Pará, assim como de todos os procedimentos licitatórios em fase de licitação e execução de despesa, em consonância as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 40/2017/TCM-PA.

A partir desta conjuntura as análises realizadas por este Órgão de Controle terá por objetivo acompanhar os procedimentos adotados a fim de resguardar a Administração Pública por meio de orientações preventivas e corretivas no que diz respeito à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidades e economicidade do procedimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO



No tocante a análise de documentos indispensáveis para o procedimento, Por se tratar do último ano de Governo faz-se necessário que o Bloqueio seja feito com o valor total aditivado, bem como seja incluído o valor para o próximo ano, haja vista que a previsão legal do Artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual dispõe:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”. (g. n.).

Posto isto, para que a Administração Pública não incorra em crimes contra as finanças públicas previstos no art. 359-C do Código Penal, faz-se necessário que a Secretaria solicitante se atente as regras previstas na Lei ao solicitar as prorrogações contratuais.

Por fim, recomenda-se que seja anexada aos autos a última dotação orçamentária do período de 30 de maio de 2024, para verificar a previsão dos respectivos pagamentos.

FRENTE O EXPOSTO, a Controladoria Geral do Município visualiza vícios atenuantes à validade, principalmente, no tocante a violação dos princípios e normas do sistema jurídico, transgredindo Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, devendo, para tanto, serem retificados nos autos os documentos acima mencionados a fim de darmos continuidade aos trabalhos desenvolvidos por esta Unidade de Controle.

Canaã dos Carajás, 30 de setembro de 2024.

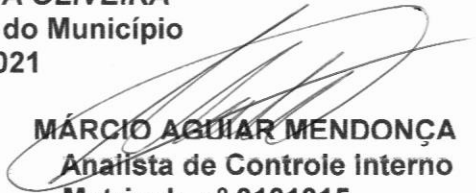


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO




JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Controladora Geral Interna do Município
Portaria nº 272/2021


HELEN KAROLINA SANTOS RODRIGUES
Gestora de Coordenação
Portaria nº 137/2023


MÁRCIO AGUIAR MENDONÇA
Analista de Controle Interno
Matricula nº 0101315



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Informação nº 001/2024 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Assunto: Apuração de suficiência/insuficiência financeira.

Fundamentação Legal:

Lei 4.320/64;

Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público – MCASP – 10ª Edição.

INTRODUÇÃO

A informação trata da apuração de suficiência/insuficiência financeira, apuradas por Unidade Gestora, no período de 01/01/2024 à 31/08/2024.

O intuito da informação é sobretudo, demonstrar de forma cristalina a suficiência/insuficiência financeira de cada UG, afim de lastrear geração de novas despesas (empenho), conforme demonstro:

UG	Saldo Financeiro	RP não processados	RP processados	Suficiência/Insuficiência Financeira
PMCC	R\$ 383.837.594,83	R\$ 365.791.061,98	R\$ 11.853.556,78	R\$ 6.192.976,07
FUNDEB	R\$ 9.578.665,94	R\$ -	R\$ 36.523,59	R\$ 9.542.142,35
FMS	R\$ 43.120.928,41	R\$ 16.430.786,98	R\$ 15.260.847,24	R\$ 11.429.294,19
FMAS	R\$ 21.661.090,25	R\$ 12.692.502,72	R\$ 1.379.020,78	R\$ 7.589.566,75
FME	R\$ 84.696.479,91	R\$ 119.627.071,79	R\$ 9.219.418,58	-R\$ 44.150.010,46
SAAE	R\$ 7.593.921,71	R\$ 1.083.824,71	R\$ 1.255.695,94	R\$ 5.254.401,06
FMMA	R\$ 13.522.660,15	R\$ 3.091.973,77	R\$ 1.102.880,84	R\$ 9.327.805,54
IDURB	R\$ 14.818.922,50	R\$ 2.142.822,88	R\$ 383.951,65	R\$ 12.292.147,97
FUNCEL	R\$ 4.651.348,63	R\$ 10.013.990,30	R\$ 3.134.387,49	-R\$ 8.497.029,16
FMDS	R\$ 220.541.629,71	R\$ 11.267.317,87	R\$ 2.262.441,89	R\$ 207.011.869,95
FMRDS	R\$ 12.109.357,60	R\$ 8.615.189,30	R\$ 1.448.007,76	R\$ 2.046.160,54
TOTAL	R\$ 816.132.599,64	R\$ 550.756.542,30	R\$ 47.336.732,54	R\$ 218.039.324,80

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 – Evidenciamos no quadro acima que o município de Canaã, apurou de forma consolidado suficiência financeira na ordem de R\$ 218.039.234,80 (duzentos e dezoito milhões trinta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);
- 2 – Verificamos insuficiência financeira nas UGs FME e FUNCEL;
- 3 – Ratificamos que, a geração de despesas nos último 08 (oito) meses do mandato, esteja limitado a disponibilidade de caixa;

Canaã dos Carajás/PA, 04 de outubro de 2024.

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO
Assinado de forma digital por
ROMULO VICTOR DE LIMA MELO
LIMA MELO:86179837287

RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO
Contador
CRCPA-015562/O-6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

RELATORIO COMPLEMENTAR DO BOLETIM DE ARRECADAÇÃO Nº 002/2024 (2S24)

Reanalise e Nova Previsão de Receita do Orçamento para o Exercício Fiscal de 2024

O presente relatório complementar ao Boletim de Arrecadação nº 002/2024 (2S24), tem como objetivo analisar a evolução da previsão de receita do município de Canaã dos Carajás para o ano de 2024, principalmente no que tange as implicações para o último ano de gestão do mandato em vigor.

A análise comparou a previsão inicial de arrecadação com os valores efetivamente arrecadados até setembro, e com a nova previsão para o encerramento do ano. O intuito é identificar tendências, desvios e possíveis fatores que influenciaram os resultados, fornecendo subsídios para a tomada de decisões estratégicas neste período de encerramento do exercício fiscal de 2024.

Para a realização desta análise, foram utilizados a base inicial de dados da Lei nº 1.083, de 14 de dezembro de 2023 (LOA 2024), as apurações do boletim 2S24, e para previsão do último trimestre, foram utilizados a mesma metodologia padrão utilizada na elaboração da LOA, levando em considerações as premissas comportamentais que vem afetando o desempenho da arrecadação. E como de praxe, foi previsto a nova base analisando os eventos por fonte de receita individual e depois consolidado o valor na fonte "mãe".

No boletim do 2S24, havia sido apurado uma arrecadação em torno de R\$ 1.420.693.858,47 representando uma frustração de receita em relação a meta inicial na ordem de -13% até o mês de setembro. Lembrando que nas apurações já estava sendo computado o recolhimento por parte da Vale da parcela da CFEM que seria recolhida no mês nove, com repasse da ANM apenas em outubro.

A nova previsão para o encerramento do ano indica um montante de aproximadamente **R\$ 1.926.898.238,68** (um bilhão, novecentos e vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Esse valor ainda representa uma frustração em relação à previsão inicial, com uma redução de 10% no geral. Com destaque a CFEM, com uma frustração de -24%, e o ICMS com -18%. Apesar da nova expectativa no final, o impacto negativo foi atenuado pelo excesso de arrecadação de fontes como ISSQN excedendo a meta em 158%. A seguir as tabelas demonstram os resultados.



GEAM MEIREY
FERREIRA DOS
SANTOS:26474
069287

Assinado de forma
digital por GEAM
MEIREY FERREIRA DOS
SANTOS:26474069287
Dados: 2024.10.08
12:11:48 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

➤ Consolidação das Fontes de Receitas

	INICIAL	Até setembro	até DEZEMBRO	
FONTE	R\$ 2.148.388.642,60	R\$ 1.485.282.592,39	R\$ 1.926.898.238,68	% da meta
1500 0000	R\$ 282.753.047,00	R\$ 304.245.084,97	R\$ 410.165.084,89	145%
Red.Fundeb	-R\$ 14.933.543,40	-R\$ 9.222.558,80	-R\$ 12.577.358,80	84%
1500 1001	R\$ 793.487.547,00	R\$ 476.693.816,78	R\$ 652.671.105,43	82%
Red.Fundeb	-R\$ 158.679.000,00	-R\$ 95.236.113,33	-R\$ 130.411.951,06	82%
1501 0000	R\$ 122.895.928,00	R\$ 58.546.581,29	R\$ 72.776.581,29	59%
1540 0000	R\$ 2.000.000,00	R\$ 473.168,59	R\$ 523.168,59	26%
1540 1070	R\$ 53.350.000,00	R\$ 47.879.114,29	R\$ 74.899.114,29	140%
1541 1070	R\$ 29.558.000,00	R\$ 25.725.131,10	R\$ 34.300.174,80	116%
1543 1070	R\$ 591.160,00	R\$ 2.304.761,57	R\$ 3.073.015,43	520%
1550 0000	R\$ 958.000,00	R\$ 5.002.725,73	R\$ 7.472.871,94	780%
1552 0000	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.664.425,95	R\$ 5.492.728,75	482%
1553 0000	R\$ 129.500,00	R\$ 110.252,29	R\$ 125.887,29	97%
1569 0000	R\$ 201.000,00	R\$ 7.106.607,78	R\$ 6.761.220,33	3364%
1571 0000	R\$ 250.000,00	R\$ 552.162,82	R\$ 552.162,82	221%
1599 0000	R\$ -	R\$ 1.041.515,46	R\$ 1.041.515,46	-
1600 0000	R\$ 15.926.848,00	R\$ 14.879.362,18	R\$ 20.825.362,18	131%
1601 0000	R\$ 20.000,00	R\$ 7.293,38	R\$ 16.500,00	83%
1621 0000	R\$ 250.000,00	R\$ 113.312,74	R\$ 119.062,74	48%
1660 0000	R\$ 306.800,00	R\$ 427.223,89	R\$ 553.311,85	180%
1661 0000	R\$ 60.000,00	R\$ 16.772,21	R\$ 20.622,21	34%
1708 0000	R\$ 995.000.000,00	R\$ 623.837.539,23	R\$ 754.132.539,23	76%
1720 0000	R\$ 353.856,00	R\$ 823.720,47	R\$ 892.220,47	252%
1749 0000	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	0%
1749 1020	R\$ 12.396.000,00	R\$ 5.840.136,36	R\$ 7.688.136,36	62%
1751 0000	R\$ 8.553.500,00	R\$ 8.172.567,48	R\$ 10.672.567,48	125%
1752 0000	R\$ 350.000,00	R\$ 1.859.925,40	R\$ 2.273.242,16	649%
1759 0000	R\$ 100.000,00	R\$ 2.418.062,56	R\$ 2.839.352,56	2839%
1700 0000	R\$ 1.360.000,00	R\$ -	R\$ -	0%

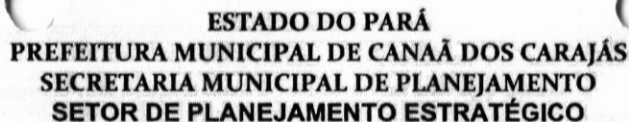
Link:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bgxu3zM-](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bgxu3zM-DFiJX4xbuCDv06xi/edit?usp=drive_link&ouid=114173070064866280749&rtpof=true&sd=true)

[DFiJX4xbuCDv06xi/edit?usp=drive link&ouid=114173070064866280749&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bgxu3zM-DFiJX4xbuCDv06xi/edit?usp=drive_link&ouid=114173070064866280749&rtpof=true&sd=true)

GEAM MEIREY
FERREIRA DOS
SANTOS:26474069
287

Assinado de forma digital
por GEAM MEIREY FERREIRA
DOS SANTOS:26474069287
Dados: 2024.10.08 12:12:05
-03'00'



R\$	116.104,06
R\$	255.944,32
R\$	70.312.322,15
R\$	-
R\$	-

03

GEAM MEIRELLES FERREIRA DOS SANTOS:26474069287

Assinado de forma digital por
GEAM MEIRELLES FERREIRA DOS
SANTOS:26474069287
Dados: 2024.10.06 12:17:57

Caras dos Camarões

58%

0%

100%

Prefeitura Municipal de Caras dos Camarões



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Transferências Correntes (União e Estado)	R\$ 1.978.865.080,00	R\$ 1.259.399.841,86	64%	R\$ 1.632.814.223,41	83%
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1500 0000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	R\$ 73.630.816,00	R\$ 45.962.010,21	62%	R\$ 62.724.010,21	85%
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1500 0000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	R\$ 1.036.901,00	R\$ 150.783,81	15%	R\$ 162.783,81	16%
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1708 0000	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	R\$ 995.000.000,00	R\$ 623.837.539,23	63%	R\$ 754.132.539,23	76%
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1720 0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	R\$ 353.856,00	R\$ 823.720,47	233%	R\$ 892.220,47	252%
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	1600 0000	Transferências do SUS - Bloco CUSTEIO (SUS)	R\$ 15.802.000,00	R\$ 13.469.678,60	85%	R\$ 18.715.678,60	118%
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	1601 0000	Transferências do SUS - Bloco ESTRUTURAÇÃO (SUS)	R\$ 20.000,00	R\$ 7.293,38	36%	R\$ 16.500,00	83%
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	1621 0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -ESTA	R\$ 250.000,00	R\$ 113.312,74	45%	R\$ 119.062,74	48%
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1550 0000	Transferências do Salário-Educação	R\$ 958.000,00	R\$ 5.002.725,73	522%	R\$ 7.472.871,94	780%
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	1552 0000	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	R\$ 1.135.000,00	R\$ 1.471.970,20	130%	R\$ 5.275.273,00	465%
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1553 0000	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	R\$ 119.000,00	R\$ 74.091,72	62%	R\$ 84.726,72	71%
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	1569 0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 200.000,00	R\$ 5.701.386,95	2851%	R\$ 5.701.386,95	2851%
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	1569 0000	Transferências de Rec a Programas de Educação - ED.INFANTIL	R\$ -	R\$ 1.059.833,38	-	R\$ 1.059.833,38	-
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	1571 0000	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - ESTA	R\$ 250.000,00	R\$ 552.162,82	221%	R\$ 552.162,82	221%
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1540 1070	Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 53.350.000,00	R\$ 47.879.114,29	90%	R\$ 74.899.114,29	140%
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1541 1070	Fundeb-VAAF	R\$ 29.558.000,00	R\$ 25.725.131,10	87%	R\$ 34.300.174,80	116%
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1543 1070	Fundeb-VAAR	R\$ 591.160,00	R\$ 2.304.761,57	390%	R\$ 3.073.015,43	520%
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	1660 0000	Proteção Social Básica	R\$ 41.000,00	R\$ 147.856,71	361%	R\$ 197.142,28	481%
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	1660 0000	Gestão do SUAS	R\$ 9.300,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	1660 0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 12.500,00	R\$ 61.592,16	493%	R\$ 82.122,88	657%
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	1660 0000	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 26.000,00	R\$ 32.880,00	126%	R\$ 43.840,00	169%
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	1660 0000	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$ 70.000,00	R\$ 111.455,02	159%	R\$ 148.606,69	212%
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	1660 0000	Outras Transferências do FNAS	R\$ 138.000,00	R\$ 73.440,00	53%	R\$ 81.600,00	59%
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	1660 0000	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	1661 0000	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - ESTADO	R\$ 60.000,00	R\$ 16.772,21	28%	R\$ 20.622,21	34%
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1749 1020	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	R\$ 12.396.000,00	R\$ 5.840.136,36	47%	R\$ 7.688.136,36	62%
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	1749 0000	Outras Transferências da União - Principal	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	1500 1001	Cota-Parte do ICMS	R\$ 762.665.000,00	R\$ 454.956.208,59	60%	R\$ 625.042.679,59	82%
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	1500 1001	Cota-Parte do ICMS VERDE	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.957.822,11	99%	R\$ 3.591.309,55	120%
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500 1001	Cota-Parte do IPVA	R\$ 8.150.000,00	R\$ 8.741.267,30	107%	R\$ 11.183.771,14	137%
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	1500 1001	Cota-Parte do IPI	R\$ 19.580.000,00	R\$ 9.525.268,64	49%	R\$ 12.241.995,00	63%
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1500 1001	Cota-Parte da CIDE	R\$ 37.547,00	R\$ 42.017,64	112%	R\$ 58.117,64	155%
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	1752 0000	Multas Previstas em Legislação Específica - SEMSPUV	R\$ 350.000,00	R\$ 1.859.925,40	531%	R\$ 2.273.242,16	649%
001.9.4.9.99.0.2.00.00.00	1759 0000	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Multa e jur. prin	R\$ -	R\$ 426.451,02	-	R\$ 426.451,02	-
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1500 1001	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 55.000,00	R\$ 471.232,50	857%	R\$ 553.232,50	1006%
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital	R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.991.611,54	136%	R\$ 2.412.901,54	165%
002.3.1.1.06.0.1.00.00.00	1759 0000	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	R\$ 100.000,00	R\$ 1.991.611,54	1992%	R\$ 2.412.901,54	2413%
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	1700 0000	Transferências de Capital	R\$ 1.360.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Deduções de Receita para formação do FUNDEB	-R\$ 173.612.543,40	-R\$ 104.458.672,13		-R\$ 142.989.309,86	

Link drive: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bqxu3zM-DFJX4xbuCDv06xi/edit?usp=drive_link&oid=114173070064866280749&rtpof=true&sd=true

GEAM MEIREY
FERREIRA DOS
SANTOS:26474069287
Assinado de forma digital por
GEAM MEIREY FERREIRA DOS
SANTOS:26474069287
Dados: 2024.10.08 12:12:38
-03'00"